

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA - AGUASPREV

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA – ÁGUASPREV.

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte dois, às 10h00min, reuniram-se na sala de reuniões do ÁGUAS PREV, os membros do Conselho Fiscal, juntamente com os membros da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águas da Prata, abaixo assinados. Na sequência foi solicitado no início da reunião que o Sr. Ciro Rodrigues de Lima secretariasse a reunião. O Conselho Fiscal deliberou e analisou a documentação referente as contas do 3º trimestre do ÁGUAS PREV, foi analisada as conciliações bancárias, as movimentações bancárias, em especial as inerentes as contas de investimentos, bem como as demais peças contábeis do referido exercício, também foram verificadas as contribuições previdenciárias e parcelamentos. Em seguida informamos aos presentes que recebemos a requisição de documentos para fins de auditoria do Tribunal de Contas, onde foi nos dado prazo até 16 de setembro para providenciarmos a documentação, o que foi feito, na sequência recebemos o auditor para a fiscalização “in loco” no período de 19 a 21 de setembro na sede do ÁGUAS PREV, momento em que ele conferiu a documentação física, na ocasião foi prestado os esclarecimentos e atendimento necessário para o auditor, ele fez algumas considerações que trataremos nos próximos assuntos, no mais agora é aguardar o relatório da fiscalização; foi informado aos presentes que na auditoria realizada pelo Tribunal de Contas, fomos questionados acerca da composição do Conselho Fiscal do ÁGUAS PREV, mais especificamente a nomeação da servidora Magali, ele mencionou o fato de ela ser controle interno da prefeitura e acumular outras funções que em tese seria incompatíveis com a de membro do conselho fiscal, neste sentido ainda pontou o fato de que a servidora Fernanda é que consta como membro eleita do Conselho Fiscal, ou seja, uma vez cessado o seu afastamento ela deveria retornar a condição de membro do Conselho, assim em comum acordo com os presentes, ficou deliberado de oficiarmos a Prefeita, como objetivo de resolver esta situação com uma nova portaria de nomeação alterando os membros aqui citados; conforme tratado em ata anterior foi informado aos presentes o protocolo do presente ofício junto a Prefeitura, para que a prefeita tome ciência da Reavaliação Atuarial 2022, na oportunidade também foi encaminhada minuta de projeto de lei para adequação da alíquota proposta na citada reavaliação, já que a última lei que tratou do tema foi a Lei nº 2.232/16, com isso esperamos que o Poder Executivo adote as medidas necessárias para a implantação da alíquota sugerida na reavaliação, também participamos de reunião com a Prefeita, assessoria jurídica e secretário da fazenda, onde foi discutida propostas alternativas para a situação exposta na reavaliação atuarial, onde ao final ficou combinado de solicitarmos a Assessoria Atuarial do ÁGUAS PREV o estudo de viabilidade da implantação/substituição da alíquota suplementar por APORTE, o que ficou acordado com os presentes; foi informado aos presentes que já foi enviado e explicado para a Prefeita e seus assessores, a minuta de projeto de lei que visa adequar a taxa de administração em conformidade com a Portaria MTP nº 1.467, de 02 junho de 2022 e Portaria MTP nº 1.837, de 30 de junho de 2022, que disciplina os

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA - AGUASPREV

parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019, assim esperamos que tal situação seja adequada o mais breve possível; Após análise da documentação supracitada as contas do exercício do 3º trimestre do ÁGUAS PREV restou aprovada,. Nada havendo mais a tratar, foi dada por encerrada, e eu, Ciro Rodrigues de Lima, subscrevi a presente ata.


Julisse Passiani Viola Alves


Danilo Araujo Rodrigues Alves


Magali da Silva Martins


Maria do Carmo Vieira


Walkyria Fernandes de Freitas


Ciró Rodrigues de Lima